Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 11 DE SETEMBRO DE 2026

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**; e do membro **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, e do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Daniel de Castro Teixeira**, secretariou a reunião**. 1. PAUTA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2026 e da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2026. **Item 1.2 APRESENTAR** as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna conforme o parágrafo único, do art. 104, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, apresentou as atividades previstas no Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2026, organizadas por obrigação normativa, baseada em riscos e atividades extras, além de atividades remanescentes do PAINT 2025, explicando a situação de cada uma delas. O membro **Mario Ribeiro** agradeceu as informações prestadas e ressaltou que apesar das atividades de auditoria estarem sendo cumpridas dentro de prazo aceitável, há uma falta de tempestividade no calendário da prestação de contas e consolidação das Demonstrações Contábeis. Apontou para o fato de estarmos em meados de setembro ainda em processo de aprovação das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre. **Item 1.3 APRESENTAR** o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe apresentou o panorama das recomendações, informando que 28 se encontravam "em implementação", das quais 23 (82%) eram oriundas da Auditoria Interna, quatro (14%) da Auditoria Independente e uma (4%) da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR). O membro **Mario Ribeiro** registrou a evolução observada quanto aos prazos de repactuação e questionou a possibilidade de adoção de normativo interno para disciplinar o processo. Na ocasião, relembrou a sugestão apresentada pelo ex-Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Marcelo Kalume, durante a 5ª Reunião Ordinária do CONFIS de 2024. Em resposta, o Auditor-Chefe, Felipe Sanmartin, esclareceu que a EBC ainda não dispunha de normativo interno específico sobre a repactuação de prazos e informou que a Auditoria Interna estava elaborando proposta de regulamentação, a ser submetida à apreciação das instâncias competentes. Explicou, ainda, os trâmites internos adotados durante a análise das manifestações das áreas auditadas, destacando que o atendimento às recomendações da AUDIN, em

determinadas situações, exige interlocução com outras unidades ou o tratamento de questões que extrapolam a competência da área responsável. **Item 1.4 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Riscos, referente ao 2º semestre de 2024 e ao ano de 2025, bem como a metodologia de gestão de riscos da EBC atualizada. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, e o Gerente de Governança Corporativa, **Victor Vinícius Mesquita**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou o Relatório de Riscos 2024/2025, que conta com um panorama das ações desenvolvidas sobre o tema. Detalhou os principais trabalhos técnicos realizados, referentes à análise dos processos de Gestão de Riscos, Correição, Aquisição e Contratação, resultando em, respectivamente, 3, 5 e 14 riscos identificados e classificados. Em seguida pormenorizou a metodologia de gestão de riscos da EBC. Lembrou que em 2024, conforme Deliberação CONSAD nº68/2024, o nível de exposição aos Riscos da EBC ficou definido da seguinte forma: **Riscos aceitáveis**: avaliados em até 56% de impacto e 60% de probabilidade, numa escala de 10% a 100%. **Riscos não aceitáveis**: avaliados acima dos limites definidos para os riscos aceitáveis. Finalmente, explicou que a proposta atual é: **Riscos aceitáveis**: Baixos e Médios. **Riscos não aceitáveis**: Altos e Extremos. O Presidente do Comitê, **Evilasio Salvador**, elogiou o trabalho de gestão de riscos apresentado e questionou sobre a existência de riscos relacionados à Inteligência Artificial (IA) e sugeriu que, caso não esteja sendo feito, a EBC adote algum manual interno que aborde a questão. O Gerente de Governança Corporativa, **Victor Mesquita**, explicou que no trabalho apresentado no relatório não há nada relacionado a IA, todavia, ressaltou que esse assunto é pauta da próxima reunião do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (COGER). O membro Mario Ribeiro elogiou a evolução do trabalho de riscos que agora está em seu devido lugar de evidência. **Item 1.5 INFORME** sobre a seleção do Comitê de Auditoria. O Secretário-Executivo, Filipe Malvar, informou ao COAUD sobre o processo de seleção para as vagas do Comitê, detalhando a quantidade de inscritos, a ausência de impugnações ao edital e a formação, junto ao Conselho de Administração (CONSAD), de uma comissão para acompanhar o processo seletivo. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 17 de agosto a 11 de setembro de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e nove minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADO
Presidente do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, **Membro do Comitê**, em 07/10/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador**, **Presidente do Comitê**, em 07/10/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira**, **Assessor(a)**, em 14/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343021** e o código CRC **CF4B92BD**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-011720/2026-00 SEI nº 0343021